

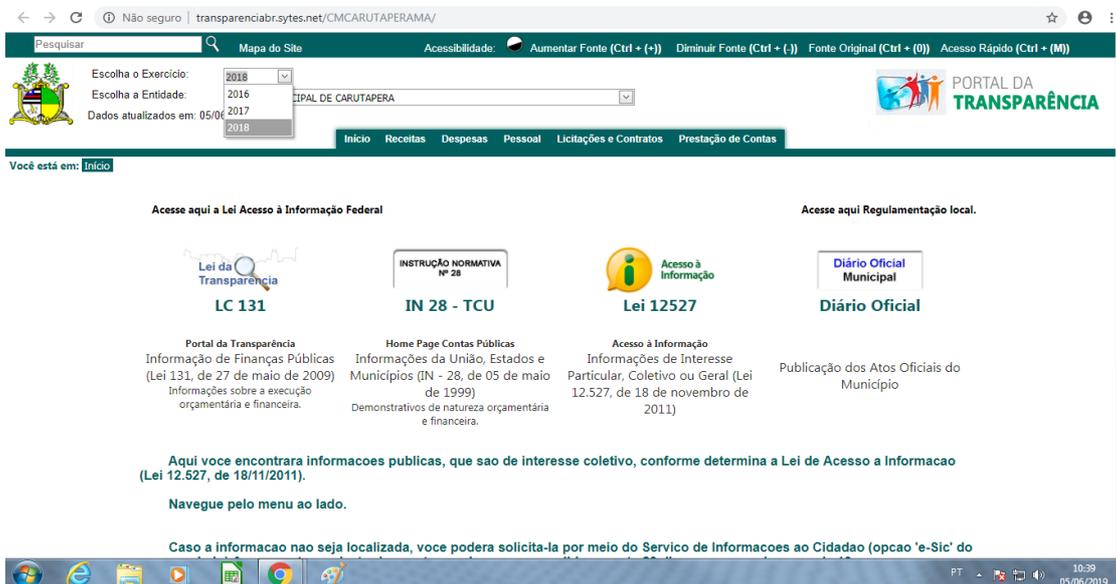
**RELATÓRIO 1303/2019**  
**AVALIADO EM : 05/06/2019**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	1022			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA			
Responsável	NÃO INFORMADO			
Relator	Osmário Freire Guimarães			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.camaradecarutapera.ma.gov.br">http://www.camaradecarutapera.ma.gov.br</a>			
<b>DATA</b>	05/06/2019			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema		X	
5	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)			X
6	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
8	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	

9	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
11	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	
<b>QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Repasse da Prefeitura/Estado ?		X	
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Carutapera. The page includes a search bar, navigation tabs (Início, Receitas, Despesas, Pessoal, Licitações e Contratos, Prestação de Contas), and several informational links:

- Lei da Transparência LC 131**: Portal da Transparência - Informação de Finanças Públicas (Lei 131, de 27 de maio de 2009)
- IN 28 - TCU**: Instrução Normativa Nº 28 - Informações da União, Estados e Municípios (IN - 28, de 05 de maio de 1999)
- Lei 12527**: Acesso à Informação - Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)
- Diário Oficial Municipal**: Publicação dos Atos Oficiais do Município

At the bottom, there is a notice: 'Aqui você encontrara informacoes publicas, que sao de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso a Informacao (Lei 12.527, de 18/11/2011). Navegue pelo menu ao lado. Caso a informacao nao seja localizada, voce podera solicita-la por meio do Servico de Informacoes ao Cidadao (opcao 'e-Sic' do

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **CARUTAPERA** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 5 de Junho de 2019.



MARANHÃO

# **TRIBUNAL DE CONTAS**

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

ESTAGIÁRIOS - SUDEC - ESTAG